Prefeitura Municipal de Castro
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 124 /2019

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 766/2019
Em 21 de 10 de 2019
Às 16:37 hs. Assi:

SÚMULA: Amplia o número de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, reduz o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

Art. 1º. AMPLIA de 65 (sessenta e cinco) para 115 (cento e quinze) o número de vagas para o cargo de Técnico em enfermagem no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente Técnico, Classe inicial S4, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 2º. REDUZ de 70 (setenta) para 49 (quarenta e nove) o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente na Saúde, Classe inicial S3, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Parágrafo único. Fica em extinção o cargo de Auxiliar de Enfermagem, descrito no *caput*, assegurados os direitos adquiridos aos atuais ocupantes até que se dê a vacância do cargo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de outubro de 2018.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI QUE AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, REDUZ O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

O presente projeto visa à readequação dos cargos de Auxiliar e Técnico em Enfermagem neste Município. A medida é necessária, visto que as instituições de ensino não oferecem mais os cursos de "auxiliar de enfermagem", apenas cursos técnicos.

Assim, redistribuem-se as vagas existentes, limitando o número de vagas do cargo de Auxiliar às atualmente ocupadas, ao mesmo tempo em que coloca o cargo em extinção.

Por outro lado, a proposta aumenta as vagas para técnicos em enfermagem, atendendo à nova realidade do mercado profissional, o que proporciona ainda melhor qualificação dos profissionais que comporão os quadros da saúde pública, na medida em que as atribuições dos técnicos são mais abrangentes do que as previstas para os auxiliares.

Importante destacar que os atuais servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem não sofrerão qualquer prejuízo e continuarão no exercício de suas funções, até sua exoneração ou outra forma de vacância do cargo.

Encaminha-se, em anexo, Estimativa de Impacto Orçamentário relativo às alterações apresentadas neste Projeto de Lei.

Pelo exposto, considerando que a medida atende o interesse público, pois promove melhor qualificação dos profissionais de saúde, que reverterá em benefício da população, solicita-se a apreciação por esta Casa de Leis do presente projeto, esperando sua aprovação na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de outubro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nos Exercícios de 2019-2020-2021

I- Dispõe sobre a ampliação de 50 vagas do cargo de Tecnico de Enfermagem;

		2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	**I**	**R$ 226.300.000,00**	**R$ 233.089.000,00**	**R$ 241.946.382,00**
Impostos, taxas e constribuições de melhoria		R$ 37.263.773,00	R$ 38.381.686,19	R$ 39.840.190,27
Contribuições		R$ 3.063.368,00	R$ 3.155.269,04	R$ 3.275.169,26
Receita Patrimonial		R$ 4.493.369,40	R$ 4.628.170,48	R$ 4.804.040,96
Receita de Serviços		R$ 1.250.931,60	R$ 1.288.459,55	R$ 1.337.421,01
Transferência Correntes		R$ 175.969.024,40	R$ 181.248.095,13	R$ 188.135.522,75
Outras Receitas Correntes		R$ 4.259.533,60	R$ 4.387.319,61	R$ 4.554.037,75
Déficit		R$ (7.036.653,74)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**III**	**R$ 219.263.346,26**	**R$ 233.089.000,00**	**R$ 241.946.382,00**
DESPESA COM PESSOAL	**IV**	**R$ 113.601.216,83**	**R$ 119.856.840,92**	**R$ 123.644.556,78**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO %	**V = IV / III**	**51,81%**	**51,42%**	**51,10%**

Castro, 26 de setembro de 2019

Kahrime F. Zadhi

Kahrime Fadel Zadhi
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Dulcinéia Ana dos Reis
Economista - Corecon nº 7708

Fonte: Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios - 5ª Edição

1- Receita Corrente Liquida para o exercício de 2019 conforme projeto de LOA para o exercício. Utilizando o indexador de inflação de 3% para o exercício de 2020 e 3,8% para o exercício de 2021

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nos Exercícios de 2019-2020-2021

Premissas e Metodologia de Cálculo
Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 16 - Parágrafo 2°

I- Dispõe sobre a ampliação de 50 vagas do cargo de Tecnico de Enfermagem;

I - DESPESA COM PESSOAL MENSAL

	Valor da Despesa com Pessoal Mensal Atual	Acréscimo na Despesa com Pessoal Mensal	Valor Total da Despesa com Pessoal Mensal
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	R$ 9.205.454,91		R$ 9.205.454,91
Total	**R$ 9.205.454,91**	**R$ 0,00**	**R$ 9.205.454,91**

III - DESPESA COM PESSOAL ANUAL

2019	**Valor Total da Despesa com Pessoal**
Despesa com Pessoal - Janeiro a agosto	R$ 69.240.639,04
Despesa com Pessoal - Setembro a dezembro	R$ 36.821.819,64
Despesa com Pessoal - Decimo Terceiro	R$ 9.205.454,91
Dedução de despesa com pessoal - Janeiro a agosto	R$ 995.757,36
Dedução de despesa com pessoal - Setembro a dezembro	R$ 670.939,40
Total de Despesa com Pessoal Anual 2019	**113.601.216,83**

2020	**Valor Total da Despesa com Pessoal**
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro	R$ 112.444.979,00
Despesa com Pessoal - 13 Salário	R$ 9.467.086,20
Dedução de despesa com pessoal - Janeiro a Dezembro	R$ 2.055.224,28
Total de Despesa com Pessoal Anual 2020	**R$ 119.856.840,92**

2021	**Valor Total da Despesa com Pessoal**
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro	R$ 115.998.465,20
Despesa com Pessoal - 13 Salário	R$ 9.766.265,06
Dedução de despesa com pessoal - Janeiro a Dezembro	R$ 2.120.173,48
Total de Despesa com Pessoal Anual 2021	**R$ 123.644.556,78**

Nota:
Os valores da despesa com pessoal e encargos foram extraidos do módulo recursos humanos da IPM. Sendo projetado para o exercício de 2019 a 2021, com reajustes no período de maio considerando alíquota de 3,1602%.

Castro, 26 de setembro de 2019

Kahrime Fadel Zahdi
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Dulcileia Ana dos Reis
Economista - Corecon nº 7708